

PORTARIA N.º 1155/2024 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Milena Santos Mayer - Unespar *Campus* de Curitiba I.

A **Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n.º 22.639.527-0;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Milena Santos Mayer**, portadora do RG 9.068.XXX-7, do *Campus* de Curitiba I, no período de 19 (dezenove) a 27 (vinte e sete) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), para participar do evento “1º Colóquio da Rede Memórias, Identidades e Patrimônio Cultural — Conceção, Governança e Programação do Patrimônio”, que acontecerá na cidade de Coimbra/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para capacitação no exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e convalida os atos praticados até o momento, revoga demais disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 16 de setembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora